

## SUMÁRIO

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....      | 1 |
| Portarias .....                             | 1 |
| Regulamentos .....                          | 2 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....            | 3 |
| Portarias .....                             | 3 |
| ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....      | 6 |
| Apostilamentos .....                        | 6 |
| ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ..... | 6 |
| Portarias .....                             | 6 |

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

**LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

**ADA ALVES DOS REIS MENDES**  
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)

ALINE  
GASPAR  
PEREIRA:08798977  
911  
798977911

Assinado de forma  
digital por ALINE  
GASPAR  
PEREIRA:08798977  
911  
Dados: 2026.10.16  
14:18:05 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 3128/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 12.527/2011 e na Instrução Normativa n.º 52/2017/TCE-RO;  
CONSIDERANDO o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração sugerida pela Comissão Responsável pela Transparência Ativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR parcialmente o anexo único da Portaria n.º 2449/2026/DPG/DPERO, que estabelece a distribuição de competências para a gestão, disponibilização e atualização das informações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, passando a vigorar com as alterações previstas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado



ANEXO ÚNICO

| GRUPO                             | SUBGRUPO                                     | UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA INFORMAÇÃO                                | UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO UPLOAD NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA         |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS                 | Contratos de Servidores Terceirizados        | Departamento de Serviços e Operações<br>Núcleo de Segurança Institucional | Departamento de Serviços e Operações<br>Núcleo de Segurança Institucional |
|                                   | Servidores Terceirizados                     |                                                                           |                                                                           |
| LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS | Contratos                                    | Diretoria Administrativa e Gestores de Contratos                          | Departamento de Desenvolvimento de Sistemas                               |
|                                   | Fiscais de Contratos                         | Diretoria Administrativa e Gestores de Contratos                          | Departamento de Desenvolvimento de Sistemas                               |
|                                   | Fornecedores sancionados administrativamente | Gestores de Contratos                                                     | Departamento de Desenvolvimento de Sistemas                               |



Regulamentos

Regulamento n.º 195/2026/DPG/DPERO

Retifica a numeração e republica o Regulamento n.º 0191/2026/DPG/DPERO, que altera o Regulamento n.º 05/2016/DPG/DPE-RO, referente à Gratificação de Qualificação Funcional, prevista no inciso IV do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013.

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Em razão de duplicidade de numeração, retifica-se a publicação do Regulamento n.º 0191/2026-GAB/DPERO, de 09 de outubro de 2026, que altera o Regulamento n.º 05/2016/DPG/DPE-RO, referente à Gratificação de Qualificação Funcional, exclusivamente quanto à sua numeração, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Regulamento n.º 0191/2026-GAB/DPERO

LEIA-SE:

Regulamento n.º 0195/2026/DPG/DPERO.

Em razão da referida correção, republica-se, na íntegra, o Regulamento, com a numeração corrigida, permanecendo inalterados seu objeto, conteúdo e demais disposições.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n.º 703/2013 e a Resolução n.º 1, de 6 de abril de 2018, do Ministério da Educação, não estabelecem a elaboração ou aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC como requisito obrigatório para a concessão da Gratificação de Qualificação Funcional decorrente da conclusão de curso de pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação da Gratificação de Qualificação Funcional à realidade atual dos cursos de pós-graduação e de aperfeiçoar os critérios para sua concessão, de modo a conferir maior razoabilidade e segurança jurídica ao procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, alínea “a”, do art. 3º do Regulamento n.º 05/2016-GAB/DPERO, com redação dada pelo Regulamento n.º 43/2019/DPG/DPE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II – Curso de pós-graduação:

a) Nível especialização: curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, atestada pela Instituição de Ensino.”

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 1333/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado no Núcleo de Espigão do Oeste:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 14.12.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão do Plantão do Juízo das Garantias realizada no dia 18 de abril de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 438/2026/CG/CG-GAB, de 23 de abril de 2026.

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 15.12.2026 a 17.12.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 202/2026/CG, de 05 de maio de 2026.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.12.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão do Plantão do Juízo das Garantias realizada no dia 24 de maio de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 614/2026/CG/CG-GAB, de 26 de maio de 2026.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item III mencionado.

Art. 4.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 5.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1335/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública NICOLE DIMICHIELI RIGO SIMÕES, matrícula n.º 300131708, lotada no Núcleo de Ji-Paraná:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 23.11.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 22 a 29 de junho de 2026, conforme Certidão de Plantão n.º 695/2026/CG/CG-GAB, de 01 de julho de 2026.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 24.11.2026, em virtude de sua atuação na Operação Justiça Rápida Itinerante, conforme Portaria n.º 382/2026/DPERO-CG-GAB, de 31 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1666, de 01 de abril de 2026.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 25.11.2026 e 26.11.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social nos dias 19 de setembro de 2026 (sábado), das 08h às 16h, e 20 de setembro de 2026 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira das Silva (Rua Ouro Fino, n.º 4090, Distrito de Bom Futuro), em Ariquemes, conforme Portaria n.º 2928/2026/DPG/DPERO, de 22 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1782, de 24 de setembro de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II e III mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1336/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.106823.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, lotado na 26ª Defensoria Pública de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 03.11.2026, em virtude de sua atuação na coordenação dos trabalhos do 10.º módulo (Direitos Humanos) do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 05 de outubro de 2024 (sábado), das 08h às 12h, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 2690/2024/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1316, de 11 de outubro de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 04.11.2026, em virtude de sua atuação na cerimônia da formatura do 3.º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 09 de novembro de 2024 (sábado), às 09h, no auditório do Centro Universitário São Lucas – Unidade 1, (Rua Alexandre Guimarães, n.º 1937, bairro Areal), em Porto Velho, conforme Portaria n.º 3077/2024/DPG/DPERO, de 22 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1344, de 25 de novembro de 2024.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 05.11.2026, em virtude de sua atuação na coordenação dos trabalhos do 1.º módulo (Direito à Moradia) do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares – Edição Cacoal, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 02 de agosto de 2025 (sábado), das 08h às 12h, na sede da instituição, em Cacoal, conforme Portaria n.º 2479/2025/DPG/DPERO, de 21 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1522, de 22 de agosto de 2025.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.11.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 252/2026/CG, de 11 de maio de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II, III e IV mencionados.

Art. 3.º As folgas compensatórias concedidas possuem natureza precária e poderão ser revogadas por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1337/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;  
CONSIDERANDO que as designações observam a análise técnica da necessidade do serviço e os critérios estabelecidos pelo Provimento n.º 15/2026-CG/DPERO, utilizando-se do cadastro semestral de Defensores(as) Públicos(as) voluntários(as) para o exercício cumulativo de atribuições, nos termos dos arts. 11 e 13 do Regulamento n.º 182/2026-GAB/DPERO;  
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a cobertura integral das unidades finalísticas da Defensoria Pública em todo o território estadual, garantindo a regularidade da assistência jurídica integral e gratuita, além de promover uma distribuição equitativa e equilibrada do volume de trabalho;  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

| 5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO) |                               |                  |                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|
| ÓRGÃO CUMULADO                                         | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)        | ÓRGÃO ORIGINÁRIO | PERÍODO<br>(OUTUBRO/2026) |
| 4ª DPE-CAC - 2ª<br>TITULARIDADE                        | PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA | 1ª DPE-JAR       | 15 A 31                   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1338/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.106823.2026;  
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA, matrícula n.º 300132452, lotada no Núcleo de Costa Marques, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 06.11.2026, em virtude de sua atuação na ação social do projeto "Conciliar+ — Pontes da Defensoria: Construindo Diálogos", promovido pelo Núcleo de Resolução Extrajudicial de Conflitos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 27 de junho de 2026 (sábado), na comarca de Costa Marques, conforme Portaria n.º 2210/2026/DPG/DPERO, de 10 de julho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1750, de 07 de agosto de 2026.  
Art. 2º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.  
Art. 3º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.  
Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.  
Art. 4º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Apostilamentos

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 64/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 07.656.394/0001-80

OBJETO: Apostilamento destinado a atualização do valor contratual, em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 64/2025/DPE-RO, referente a locação do imóvel situado à Avenida Marechal Rondon, 527, Centro, no município de Ji-Paraná - RO.

VALOR: O valor do presente contrato passará a ser de R\$ 358.205,04 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinco reais e quatro centavos), com efeitos a partir de 30/07/2026.

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.001; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa: 2043; Ação: 2528; Natureza da Despesa: 33.90.39.10.

PROCESSOS: 3001.110075.2026

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, sendo de 30 de julho de 2025 até 30 de julho de 2030.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026

ASSINA:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

## PORTARIA N.º 3129/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a fruição de férias e de folgas pelo servidor Leonardo Santana Rodrigues, Chefe da Seção de Apoio Logístico, no período de 05.10.2026 a 02.11.2026, conforme o Sistema Athenas e o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111857.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor NERIAN DA SILVA FEITOSA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131914, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia da Seção de Apoio Logístico (DPE-CDS-8) no período de 05.10.2026 a 02.11.2026 (29 (vinte e nove) dias), correspondente a afastamento legal pelo titular, nos termos do § 3.º do art. 4.º da Lei n.º 1264/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 3130/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106402.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a pedido, o servidor LUCAS DA CRUZ COSTA, Analista Contábil e Controlador Interno, matrícula n.º 300132054, lotado na Comarca de Porto Velho, da Comissão Responsável pela Transparência Ativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para a qual foi designado pela Portaria n.º 2576/2026/DPG/DPERO, de 21 de agosto de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1761, de 21 de agosto de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora REBECA MENDES DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131655, lotada na Comarca de Porto Velho, para integrar a referida comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3132/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112004.2026, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação por Exercício Cumulativo de Cargos, Ofícios, Funções ou Atribuições ao Defensor Público Substituto PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 300132753, lotado no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, no valor de 5% (cinco por cento) do respectivo subsídio, em virtude da atuação em 01 (uma) Sessão Plenária do Tribunal do Júri, comprovada pela Certidão de Cumulação por Júri n.º 38/2026/CG, de 29 de setembro de 2026, nos termos do art. 7.º da Lei Complementar Estadual n.º 1.339/2026, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 90, de 12 de maio de 2026, e do Regulamento n.º 0184/2026-GAB/DPERO, de 09 de junho de 2026, publicado no DOE-DPERO n.º 1708, 09 de junho de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3133/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110735.2026, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e dos servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Guajará-Mirim, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social nos dias 10 de outubro de 2026 (sábado), das 08h às 16h, e 11 de outubro de 2026 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Laurinda Groff (Av. Porto Velho, n.º 5559, bairro Novo Horizonte, Distrito Nova Dimensão), em Nova Mamoré.

| Designados                      | Cargos                   | Matrículas | Funções                                             |
|---------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| RENÉ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS | Defensor Público         | 300132593  | Coordenador das atividades e atendimento ao público |
| EMANOEL SOUZA MIRANDA           | Técnico Administrativo   | 300131713  | Atendimento ao público                              |
| JORGE ANDRÉ MOREIRA XAVIER      | Assessor de Defensor     | 300132305  |                                                     |
| VINICIUS FONTOURA BATISTA       | Assistente da Defensoria | 300132752  |                                                     |

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos designados, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(as) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação social.

Art. 4.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, das eventuais horas excedentes à jornada regular de trabalho para a servidora designada no art. 3.º, cômputo esse que deverá ser realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, observadas as normas vigentes, especialmente quanto à natureza do vínculo com a instituição e ao disposto no art. 16, § 5.º, do Regulamento n.º 012/2017-GAB/DPERO, de 16 de agosto de 2017.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 894/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a)            | Matrícula | Lotação                                       | Nível e especialidade | Motivo do desligamento                                                        | Processo SEI     | A partir de |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| MAIRA PELEGRINO CARNEIRO | 300132657 | 2.ª Defensoria Pública — Comarca de Ariquemes | Graduação em Direito  | Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019 | 3001.112338.2026 | 07.10.2026  |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 895/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111836.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300126304, lotado na Comarca de Costa Marques, 15 (quinze) dias (de 02.8.2027 a 16.8.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12867, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 896/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111454.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAGNER VIRGÍLIO CANUTO, Analista Contábil, matrícula n.º 300131549, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 14.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 377/2026/SGAP/DPERO, de 06 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1669, de 08 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12473, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 898/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111953.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300087688, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 20.3.2027 a 03.4.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2634/2026/DPG/DPERO, de 27 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1764, de 28 de agosto de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 899/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111487.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente em Atividades Administrativas, Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 14.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 288/2026/SGAP/DPERO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1648, de 06 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12266, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 900/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111438.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131800, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 15 (quinze) dias (de 16.11.2026 a 30.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 901/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111474.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DANIELE DA SILVA ESPINDOLA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132467, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 28.10.2026 a 06.11.2026 e de 11.02.2027 a 15.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2626/2026/DPG/DPERO, de 26 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1764, de 28 de agosto de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 902/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111569.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor NERIAN DA SILVA FEITOSA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131914, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 23.11.2026 a 02.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12544, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 904/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112097.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUCAS BARCELOS VALIATTI, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132128, lotado na Comarca de Buritis, 15 (quinze) dias (de 09.12.2026 a 18.12.2026 e de 07.6.2027 a 11.6.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12931, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 906/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111706.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OTÁVIO DOMBROSKI VIEIRA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132468, lotado na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 19.3.2027 a 02.4.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11703, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 907/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111509.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PEDRO VINÍCIUS GONÇALVES DE SOUZA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132493, lotado na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 01.12.2026 a 15.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 595/2026/SGAP/DPERO, de 15 de junho de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1713, de 16 de junho de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 908/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111757.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IZABELLA DOS SANTOS CARVALHO, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131968, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 16.11.2026 a 30.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 556/2026/DPG/DPERO, de 03 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1646, de 04 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 909/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111518.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MAGNA RIBEIRO BRASIL, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 09.11.2026 a 18.11.2026 e de 09.12.2026 a 13.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12962, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 910/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111464.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DANILO LIMA MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026 e de 09.12.2026 a 13.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 12175 e n.º 12807, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 911/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112050.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LETÍCIA VITÓRIA SANTOS DANTAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132076, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 27.12.2026 a 10.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 469/2026/SGAP/DPERO, de 08 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1691, de 13 de maio de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 912/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111743.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANTONIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 04.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 913/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111929.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131567, lotado na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 22.3.2027 a 05.4.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 914/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111930.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora PALOMA ALVES PACHECO, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132528, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.11.2026 a 17.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 8/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 03 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 915/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111573.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Chefe do Departamento de Redes e Comunicação, matrícula n.º 300130754, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 12.02.2027 a 26.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12329, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 916/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111966.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DIEISLON VINÍCIUS IZATO COLOMBI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131740, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 15 (quinze) dias (de 11.01.2027 a 25.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 652/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12257, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 917/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111763.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARROS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130746, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 28.01.2028 a 11.02.2028) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11028, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 918/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111656.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131074, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 23.11.2026 a 07.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1817/2026/DPG/DPERO, de 29 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1704, de 1.º de junho de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 919/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111844.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CRISTINA STEFFEN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132315, lotada na Comarca de Buritis, 15 (quinze) dias (de 05.10.2026 a 09.10.2026 e de 10.11.2026 a 19.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 12380 e n.º 12594, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 921/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111476.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula n.º 300132226, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 30.11.2026 a 14.12.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 949/2026/DPG/DPERO, de 13 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1655, de 17 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12655, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 922/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111973.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JANINE SILVA OCAMPO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130387, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.02.2027 a 25.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12681, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 923/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111914.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130363, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 16.01.2027 a 30.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11143, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 924/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111406.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor FÁBIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130686, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 15 (quinze) dias (de 04.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 10281 e n.º 12669, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 925/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112086.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JÚLIA LUISA SENNA DA COSTA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132181, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.7.2027 a 15.7.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12459, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 926/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111407.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300108487, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.02.2027 a 15.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 206/2026/SGAP/DPERO, de 02 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1645, de 03 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12924, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 927/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111700.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula n.º 300130909, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.01.2027 a 15.01.2027 e de 18.01.2027 a 27.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11244, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 928/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112089.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 02.12.2026 a 16.12.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2577/2026/DPG/DPERO, de 21 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1761, de 25 de agosto de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 929/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111584.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, 15 (quinze) dias (de 11.10.2027 a 25.10.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 10450 e 11735, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 930/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111946.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA VITÓRIA LOPES DO NASCIMENTO, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132331, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 28.12.2026 a 11.01.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 931/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111577.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KARINA SILVA JUVENAL, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132336, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 15 (quinze) dias (de 03.5.2027 a 17.5.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 362/2026/SGAP/DPERO, de 31 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1666, de 1.º de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 11853 e 12908, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 932/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111831.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora WALQUIRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132500, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 16.3.2027 a 30.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2704/2026/DPG/DPERO, de 03 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1770, de 08 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 933/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111628.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES, Técnico em Artes Gráficas, matrícula n.º 300130477, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 05.10.2026 a 09.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 414/2026/SGAP/DPERO, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1673, de 14 de abril de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 934/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111543.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora FERNANDA SANTOS DE SOUSA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131545, lotada na Comarca de Ariquemes, 15 (quinze) dias (de 06.03.2027 a 20.03.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 138/2026/SGAP/DPERO, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1632, de 09 de fevereiro de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12672, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 935/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111436.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMANOEL SOUZA MIRANDA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131713, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 15 (quinze) dias (de 01.01.2027 a 05.01.2027 e de 01.02.2027 a 10.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 13047, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 936/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111932.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GUILHERME SIMÃO MONTEIRO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131826, lotado na Comarca de Costa Marques, 15 (quinze) dias (de 23.11.2026 a 02.12.2026 e de 08.02.2027 a 12.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 937/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112095.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ROANY TAUELLE ELIAS DA CRUZ, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131716, lotada na Comarca de Presidente Médici, 15 (quinze) dias (de 23.11.2026 a 07.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 13005, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 938/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111396.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131544, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 04.12.2026 a 18.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11850, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 939/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111459.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PAULO MARCELO SILVESTRINI, Analista em Comunicação Social/Jornalismo, matrícula n.º 300130497, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) dias (de 07.12.2026 a 11.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 374/2026/SGAP/DPERO, de 06 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1669, de 08 de abril de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12789, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 940/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111913.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131629, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 15 (quinze) dias (de 01.3.2027 a 15.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 941/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111614.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMANUEL CESAR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130651, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 15.3.2027 a 24.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12845, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 942/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111669.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131109, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.3.2027 a 15.3.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 9/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 943/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111592.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026 e de 14.11.2026 a 18.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 944/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111379.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELENA CRISTINA OLIVEIRA COIMBRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131478, lotada na Comarca de Jarú, 15 (quinze) dias (de 15.9.2027 a 29.9.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2740/2026/DPG/DPERO, de 08 de setembro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1771, de 09 de setembro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## PORTARIA N.º 945/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111542.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELISÂNGELA CAVALCANTE ÂNGELO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131746, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 05 (cinco) dias (de 16.10.2026 a 20.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 243/2026/SGAP/DPERO, de 04 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1647, de 05 de março de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 946/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111510.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MÁRCIO JÚNIOR ANDRADE MARTINS, Assessor Administrativo, matrícula n.º 300132099, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 13.10.2026 a 27.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 947/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111497.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Ouvidor-Geral HEBERT NOVAES DA COSTA, matrícula n.º 300132474, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 15.10.2026 a 25.10.2026 e de 31.10.2026 a 03.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 771/2026/SGAP/DPERO, de 07 de agosto de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1752, de 12 de agosto de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento